



REAJUSTE 2022-2023 | PLANO ASSOCIADO

DIREX |  Casse

Diretoria Executiva

DIREX CASSE

1. Introdução

Em atendimento ao que determina a Resolução Normativa N° 389 de 26 de novembro de 2015, editada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que destaca como princípio base a transparência das informações, em especial no que tange ao percentual de reajuste anual, fazemos uso deste para disponibilizar o Extrato Pormenorizado que esclarece os critérios adotados para o referido cálculo.

A CASSE prezando sempre pela clareza de seus processos e procedimentos em todas as suas esferas de atuação e assuntos, mediante Conselho Deliberativo – CONDEL, torna público para consulta, todas as informações pertinentes, no portal da Operadora no endereço indicado: <https://portalcasse.banese.com.br/institucional#atas-conselho-deliberativo>.

2. Custeio Atual do Plano Médico Associado

Divulga ainda a tabela abaixo, que contempla os valores atualmente praticados para os grupos de beneficiários do plano:

Tabela 1 – Valores comercializados pelo plano (Valores em R\$)

Faixa Etária	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 +
CASSE ATIVOS	99,68	123,34	128,12	137,60	142,38	161,28	184,99	222,99	232,50	327,37
CASSE INATIVOS	99,68	123,34	128,12	137,60	142,38	161,28	184,99	222,99	232,50	327,37
CASSE AGREGADOS	262,38	292,07	331,70	420,83	470,34	534,66	653,50	801,98	1.014,89	1.306,98

3. Sinistralidade

É um indicador que representa a relação entre os custos assistenciais (despesas médicas) e a receita (contraprestação pecuniária – valores arrecadados com as contribuições dos beneficiários e o repasse das patrocinadoras) do plano de saúde, ou

seja, ela mensura qual é o percentual da receita utilizado para cobrir os custos assistenciais, conforme fórmula ilustrada abaixo.

$$\text{Sinistralidade (\%)} = \frac{\text{Custo Assistencial} - \text{Coparticipação}}{\text{Receita}}$$

Para cálculo da atualização dos valores da mensalidade do plano de custeio, a CASSE adota metodologia de reajuste baseada na sinistralidade, sendo assim, o número de sinistros ocorridos no lapso temporal, alvo da apuração, influencia o percentual de reajuste. Desta forma, busca-se a adequação e equilíbrio dos recursos na relação: receita do plano x volume de sinistros incorridos no período (custo assistencial).

Vale frisar que para as tabelas apresentadas a seguir, os valores de coparticipação já estão deduzidos nos custos assistenciais.

Tabela 2 – Sinistralidade do plano de setembro de 2021 a agosto de 2022 (Valores em R\$)

Competência	Contribuição		Custos Assistenciais		Sinistralidade (%)
	Total	Per Capita	Total	Per Capita	
set/21	R\$ 1.920.572,97	R\$ 368,70	R\$ 2.493.067,36	R\$ 1.119,98	129,81%
out/21	R\$ 1.881.022,41	R\$ 362,01	R\$ 1.960.653,39	R\$ 884,77	104,23%
nov/21	R\$ 2.146.596,25	R\$ 414,56	R\$ 1.879.211,05	R\$ 856,52	87,54%
dez/21	R\$ 2.043.209,64	R\$ 396,97	R\$ 1.478.463,74	R\$ 680,07	72,36%
jan/22	R\$ 2.055.920,00	R\$ 400,37	R\$ 1.665.793,26	R\$ 768,71	81,02%
fev/22	R\$ 1.981.825,05	R\$ 386,17	R\$ 1.700.229,89	R\$ 782,79	85,79%
mar/22	R\$ 2.051.860,46	R\$ 399,66	R\$ 1.593.189,25	R\$ 731,83	77,65%
abr/22	R\$ 2.076.224,80	R\$ 402,99	R\$ 1.450.503,82	R\$ 665,37	69,86%
mai/22	R\$ 1.563.287,63	R\$ 303,61	R\$ 1.858.847,62	R\$ 856,22	118,91%
jun/22	R\$ 1.985.306,33	R\$ 386,25	R\$ 3.134.551,76	R\$ 1.444,49	157,89%
jul/22	R\$ 1.963.431,95	R\$ 382,51	R\$ 1.989.597,33	R\$ 919,41	101,33%
ago/22	R\$ 1.991.334,67	R\$ 388,78	R\$ 2.282.264,70	R\$ 1.057,09	114,61%
Total	R\$ 23.660.592,16	R\$ 4.592,60	R\$ 23.486.373,17	R\$ 10.767,25	99,26%

Observa-se que a sinistralidade do plano se encontra acima da meta (ponto de equilíbrio atuarial), de 90%¹, indicando que há necessidade de aplicação do reajuste por

¹ Sinistralidade Média das Autogestões

sinistralidade, o qual deverá ainda ser precedido de forma complementar a um índice técnico² para recompor o resultado passado, que busca a manutenção do equilíbrio financeiro para o próximo período.

Nesse contexto de adversidades e de custos assistenciais crescentes, observa-se um aumento da sinistralidade a partir do mês de maio de 2022. Essa tendência, de aumento dos custos, já era esperada como reflexo de uma demanda reprimida que se formou ao longo do período de pandemia, o que representa um risco significativo para a saúde financeira do plano, dado a característica agressiva que esse tipo de utilização costuma apresentar.

Ademais, os custos assistenciais do segmento médico-hospitalar apresentam uma tendência de crescimento há muitos anos impulsionadas pela elevação dos insumos e diárias no âmbito hospitalar decorrentes da incorporação contínua de tecnologias e do envelhecimento populacional, dentre outros fatores.

4. Reajuste

A definição dos novos valores de contribuição foi precedida de estudo Técnico Atuarial, que considera dentre diversos fatores presentes no setor de Saúde Suplementar: as despesas médico-hospitalares e odontológicas; o rol de procedimentos médico-odontológicos, de cobertura obrigatória por parte da operadora e a frequência de utilização dos serviços.

O reajuste busca a atualização monetária dos preços e a adequação da sinistralidade do plano de saúde. Os valores das mensalidades apresentados neste documento serão reajustados no mês de novembro de 2022, entendendo-se esta como data base única.

² Índice IPCA divulgado pelo IBGE acumulado no período de setembro/21 a agosto/22 que foi de 8,73% (<https://www.prosperabr.com/index.php?p=indicadores.php&G=1>)

Como referência para a atualização monetária das contribuições, foi utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, devidamente divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e disponibilizado em agosto de 2022, que foi de 8,73%, acumulado nos últimos 12 meses.

A sinistralidade, indicador que resulta da razão entre o custo assistencial e o total de arrecadação com contribuição, tomará por base os 12 (doze) meses mais recentes, contemplando setembro/21 a agosto/22, refletindo o cenário financeiro mais atual do plano em análise.

A CASSE comunica a adoção do percentual de 90% (noventa por cento) como referência da Sinistralidade Alvo para definição do reajuste do plano, o que será mantido para o cálculo do plano associado tratado neste parecer.

4.1 Metodologia do cálculo do reajuste anual

Considerando os cenários propostos para reajuste do plano associado apresentados no Documento Atuarial³, o cálculo do reajuste anual se dará da seguinte forma:

Tabela 3 – Variáveis utilizadas no método de reajuste atuarial

Dados da OPS	N_x = Total de Beneficiários no mês x	DLa_x = Despesa Líquida percapta ajustada no mês x
	$Dass_x$ = Despesas Assistenciais no mês x	Vda_x = Valor da Despesa Administrativa percapta no mês x
	Cop_x = Coparticipações no mês x	DT_x = Despesa Total no mês x
	R_x = Receitas de Contraprestações no mês x	DTp = Despesa Média Total ponderada no período
	DA = Percentual de Despesas Administrativas da Ops	Rp = Receita de Contraprestação Média ponderada no período
	LL = Percentual de Lucro Pretendido da Ops	i_x = índice médico FIP no mês x
	DL_x = Despesa Líquida no mês x	I_x = índice médico FIP acumulado no mês x
	$DLpt_x$ = Despesa Líquida percapta no mês x	RF = Reajuste Financeiro
	\bar{X} = Média	RA = Reajuste Atuarial
	S = Desvio Padrão	$DLac_x$ = Despesas Líquidas Percapta ajustadas corrigida no mês x
	MSE = Margem de Segurança Estatística -1,782	$DLTac$ = Média ponderada da Despesa Líquida percapta ajustada corrigida do período
	L_i = Limite Inferior	D_{MSE} = Média ponderada da Despesa Líquida percapta ajustada corrigida do período, com MSE
	L_s = Limite Superior	D_{msec} = Média ponderada da Despesa Líquida percapta ajustada corrigida do período, com MSE e Carregamentos

³ Nota Técnica Atuarial - DAT 1854-22 da CTS – CONSULTORIA TÉCNICA ATUARIAL E SERVIÇOS LTDA

Diante dos dados e dos cálculos apresentados no estudo atuarial, apresentamos os resultados a seguir:

Tabela 4 – Resultado do Estudo Atuarial

Reajuste Atuarial	Reajuste Financeiro IPCA	Reajuste (atuarial + Financeiro IPCA)
5,197%	8,738%	13,934%

4.2 Custeio pós reajuste

Ante a tamanhos e numerosos desafios a serem superados pela Operadora, em consonância com o Regulamento do Plano de Saúde da CASSE e com a legislação pertinente ao setor de Saúde Suplementar, foi estabelecido o índice de reajuste de **13,93% (treze vírgula noventa e três por cento)** referente aos planos médico e odontológico da Caixa de Assistência dos Empregados do Banese – CASSE, aprovado pelo Conselho Deliberativo da CASSE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de outubro do corrente ano, que passará a vigorar a partir de **1º de novembro de 2022**.

Assim, apresentamos a seguir os novos valores de contribuições do plano associado da Caixa de Assistência dos Empregados do Banese – CASSE aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Tabela 5 – Novos valores a serem comercializados pelo plano (Valores em R\$)

Faixa Etária	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 +
CASSE ATIVOS	113,57	140,53	145,97	156,77	162,22	183,75	210,77	254,06	264,90	372,99
CASSE INATIVOS	113,57	140,53	145,97	156,77	162,22	183,75	210,77	254,06	264,90	372,99
CASSE AGREGADOS	298,94	332,77	377,92	479,46	535,88	609,16	744,56	913,73	1.156,30	1.489,10

4.3 Reajuste Anual

Em paralelo ao cálculo de reajuste apresentado no item 4.1, foi elaborado estudo Técnico Atuarial para projetar o crescimento das despesas assistenciais para o próximo exercício.

As estimativas continuam a apontar para um crescimento preocupante dos custos com a saúde, decorrente do envelhecimento da população de beneficiários, que invariavelmente necessitam de maiores e mais complexos cuidados, somando-se ao elevado índice de pacientes acometidos por patologias oncológicas, o que demanda assistência médica de alto custo e com maior frequência.

Mesmo existindo um grande nível de incertezas nas operações em saúde onde versa a dificuldade em se prever a ocorrência de sinistros junto a um beneficiário do plano, o estudo atuarial apresentou uma estimativa de déficit operacional de aproximadamente R\$ 5,7 milhões, em 2023, o que corresponde a uma sinistralidade orbitando em 127%.

Muito embora o reajuste aprovado pelo Conselho Deliberativo não seja suficiente para que a operadora tenha capacidade de equacionar o déficit projetado, o mesmo será complementado pelo aporte financeiro oriundo das participações nas empresas investidas, como também pela expectativa de lançamento dos novos planos.

5. Considerações Finais

O dinamismo das mudanças com foco na promoção da saúde e prevenção das doenças, busca inovações e melhores métodos na prática dos cuidados, unindo qualidade e redução de custos na assistência prestada.

Neste prisma, a Operadora acompanha tais transformações mantendo sempre a qualidade e equilíbrio financeiro, para a continuidade do Plano Associado da CASSE.

A CASSE cumpre rigorosamente às determinações regulatórias e demais normas pertinentes ao mercado de sua atuação, bem como investe de forma assertiva em ações e ferramentas para a mitigação dos riscos, visando a automação de processos, redução de custos, otimização de recursos, renegociação de contratos e reestruturação organizacional, para que os serviços sejam ofertados com eficiência e melhoria contínua, mesmo num cenário de grandes incertezas.

Reforçamos que independente dos desafios que nos aguardam, nosso compromisso é e sempre será com o bem de maior valor, o nosso BENEFICIÁRIO do Plano.

A CASSE se coloca à disposição para dirimir eventuais dúvidas advindas deste.

A DIREÇÃO